



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

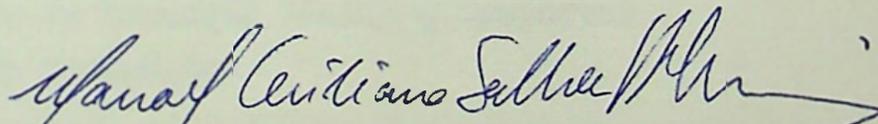
RESOLUÇÃO Nº 11/76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2 718/76 e de conformidade com o Parecer do Relator, Conselheiro Benito Zanandrêa,

R E S O L V E :

Acolher a proposta do Conselho de Ensino e Pesquisa de criação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A NÍVEL DE MESTRADO, NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - "ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL" E "METODOLOGIA DO ENSINO", na Universidade Federal do Espírito Santo, determinando seu encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, nos termos da Portaria nº 30 - BSB, de 29.01.74.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 1976


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

Reb. no B.O. de 06.07.76 (nº 14)